



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PROCESSO Nº 005/2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 002 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA
PARA A SAÚDE - CIAS E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede localizada à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, CEP: 04.571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. Fábio Marques de Souza Levorin, inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56 e Cleidson Sandes do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 100.922.897-89, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 012/2024**, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento nas Cláusulas Quarta e Décima Quarta do referido instrumento e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, para a prestação de serviço de telefonia móvel na modalidade plano controle para atender às demandas da regionalização do SAMU 192 Macro Centro.

1.2. Reajuste anual previsto no item 14.3, da Cláusula Décima Quarta do contrato, tendo como base a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (ICTI/IPEA).

Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG / CEP 30360-310
Telefone e WhatsApp: (31) 97302-1692 – www.cias.mg.gov.br – @cias.oficial





CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **27/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Ficam reajustados o valor unitário e o valor global do contrato com fundamento na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (ICTI/IPEA), considerando o período compreendido entre março de 2025 e janeiro de 2026, em razão da indisponibilidade, até a presente data, do índice referente ao mês de fevereiro de 2026, necessário à composição integral do interregno de 12 (doze) meses.

3.2. Tão logo seja divulgado o índice correspondente ao período completo, especialmente o mês de fevereiro de 2026, será realizada a apuração definitiva do reajuste, promovendo-se o ajuste complementar das diferenças eventualmente verificadas, nos termos do item 14.3.3 do contrato.

3.3. Considerando o exposto, os valores reajustados serão como demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. LINHAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel na modalidade plano controle para atender às demandas da regionalização do SAMU 192 Macro Centro.	75	R\$ 27,63	R\$ 2.071,93	R\$ 24.863,18

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

071110.302.0020.2032.339040000000.15000000.62 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – MANUTENÇÃO SAMU MACRO CENTRO

Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG / CEP: 30.360-315
 Telefone e WhatsApp: (31) 97302-1692 – www.cias.mg.gov.br – @cias.oficial





CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de março de 2026.

Diran Rodrigues
de Souza Filho

Assinado de forma digital por
Diran Rodrigues de Souza Filho
Dados: 2026.03.27 13:36:48
-03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Fábio Marques de Souza Levorin
Representante Legal
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Cleudson Sandes Nascimento
Representante Legal
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Marcio Veiga Borim

Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG / CEP 30.360-310
Telefone e WhatsApp: (31) 97302-1692 – www.cias.mg.gov.br – @cias.oficial

